



**EDITAL Nº. 88, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CAMPUS DE TRÊS LAGOAS**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE MEDICINA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 579/2018 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; no Edital Prograd nº 304/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

## 1. QUADRO DE VAGAS:

TRÊS LAGOAS/MS					
UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPTL	Clínica Médica/Pediatria	02	20	Doutorado	29/06/2019

## 2. DA REMUNERAÇÃO

		<b>Retribuição de Titulação</b>			
--	--	---------------------------------	--	--	--

RT	Vencimento				Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Medicina e cópia do título de doutor ou da ata da defesa de doutorado em Pediatria;
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Medicina e cópia do título de mestre ou da ata da defesa em Pediatria;
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Medicina e cópia do certificado de especialista em Pediatria ou declaração de conclusão do curso de especialização em Pediatria com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Medicina ou declaração de colação de grau em Medicina.

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b” do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação do Curso de Medicina, no Bloco VIII, na Unidade II do Câmpus de Três Lagoas.

3.6 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo.



somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) e com o subitem 3.1.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 10 de dezembro de 2018, das 07h15min às 10h45min, para candidatos com a titulação de **doutorado**, na Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, no Bloco VIII, na Unidade II;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 10 de dezembro de 2018, das 13h15min às 16h45min, candidatos com o título de **mestre**;

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 11 de dezembro de 2018, das 07h15min às 10h45min e das 13h15min às 16h45min, candidatos com o título de **especialista**;

5.4. Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 12 de dezembro de 2018, das 07h15min às 10h45min e das 13h15min às 16h45min, candidatos com **graduação**.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 13 de dezembro de 2018 na Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, no Bloco VIII, na Unidade II.

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 17 horas do dia 18 de dezembro de 2018, na Unidade 8 do Câmpus de Três Lagoas, na sala de aula nº 28008, no Bloco VII, na Unidade II;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 17 horas e 30 minutos, na sala de aula nº 28008, no Bloco VII, na Unidade II;

6.4. A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 17 horas, na sala de aula nº 28008, no Bloco VIII, na Unidade II;

6.5. O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico, após o término dos trabalhos da seleção.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, contados após a divulgação do resultado final pela Comissão Especial, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Anamnese e Exame Físico na Criança
2. Amamentação
3. Imunização na Infância

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

MARCONDES, E. **Pediatria Geral e neonatal**. Editora Sarvier, Rio de Janeiro, 2002.

MURAHOVSKI, J. **Pediatria Diagnóstico e Tratamento**. 5. ed. Editora Sarvier, Rio de Janeiro, 1996.

BEHRMAN, R. et al. **Nelson: Tratado de pediatria**. 17. ed. Rio de Janeiro.

SOCIEDADE Brasileira de Pediatria. **Tratado de Pediatria**. São Paulo: Manole, 2007.

MINISTÉRIO da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: Saúde na Escola**. Brasília DF – 2009.

**Estatuto da Criança e do Adolescente** – Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 7. ed. – 2010

Diretrizes Curriculares. CNE/CES nº3 – 20 julho de 2014.

BERBEL, NAN. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. DOI: 10.5433/1679-0359.2011v32n1p25. **Semina: Ciências Sociais e humanas**, Londrina, v. 32, n.1, p. 25-40, jan./jun. 2011.

ARAÚJO, EU; SASTRE, G. (orgs) **Aprendizagem Baseada em Problemas no ensino superior**. São Paulo: Summus, 2009.

BERBAL, NAN (org). **Metodologia da Problematização**. Fundamentos e Aplicações. Londrina: UEL, 1999.

Três Lagoas, 27 de novembro de 2018

Profª Silvana Cristina Pando

Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cristina Pando, Professor do Magisterio Superior**, em 28/11/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0907255** e o código CRC **B3279A06**.

#### SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3711

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.006457/2018-10

SEI nº 0907255

